## **SENTENÇA**

Processo n°: **0009535-16.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Telefonia

Requerente: VALDIR CORSO
Requerido: TIM CELULAR S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Tendo em vista a natureza do pedido inicial, homologo a manifestação da ré de fls. 15, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dando por satisfeita a pretensão deduzida.

Torno definitiva a decisão de fls. 5.

Intime-se a ré para cumprimento e dê-se ciência ao autor desta decisão.

Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 07 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA